



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 10 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1365

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (N° 162/2024)	2
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2024)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CONTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 110/2022)	3
SECRETARIA DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 162/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 162 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.042 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo

18.000,00

Total por Ação: 18.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00

Total Suplementado: 18.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000,00
Total	18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024.


CARLOS SANTOS BASTOS
Tesoureiro
CPF: 316.131.605-34


RAMON DE SENA SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 984.737.355-87

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-028-2024. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 028/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-028-2024, junto à empresa RECONVEL RECONCAVO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.484.406/0001-00, cujo objeto trata-se da contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão do veículo Fiat Cronos Drive 1.3 Flex 4P de Placa SJQ-2G17 deste Município, conforme proposta anexa. No valor de R\$ 1.086,21 (Um mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos). Fulcro no Art. 75, Inciso IV, b da Lei 14.133/2021. Sapeaçu - Bahia, 12 de Novembro de 2024. Antônio Alberto de Souza – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2022)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 110-2022, junto a empresa SERTEL – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.177.775/0001-89, cujo objeto trata-se contratação de empresa para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra para apoio as atividades das secretárias deste município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 21 de novembro de 2024.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-029-2024. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 028/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-029-2024, junto à empresa MARSELHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.075.369/0001-75, cujo objeto trata-se da contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão do veículo Renault Duster de placa RPW-3E72 deste Município, conforme proposta anexa. No valor de R\$ 2.594,85 (Dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Fulcro no Art. 75, Inciso IV, b da Lei 14.133/2021. Sapeaçu - Bahia, 13 de Novembro de 2024. Antônio Alberto de Souza – Presidente da COPEL.